

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 022/2016**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suaçuí, CEP nº 29.050-913, Vitória/ES, inscrito no CNPJ-MF nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.910.509/0001-71, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855, 8º e 13º andares, conjuntos nº 82 e 132, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.548-005, neste ato representado pelos Senhores **MARCOS DE LIMA BREGANTIM**, CI nº 14.620.025-SSP/SP e CPF nº 048.076.708-40 e **SHEILA FABIOLA SILVA DE SOUSA MORAIS**, CI nº 512.400 – COMAER/RJ e CPF nº 074.835.887-05 Diretor Financeiro e Gerente de Projetos respectivamente; doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo TC nº 5.526/2016, resolver firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO TC Nº 022/2016** - Processo TC nº 5.526/2016, conforme a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições seguintes:



#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e REAJUSTE** que fixará uma alteração do valor do Contrato nº 022/2016, que versa aquisição de licença de direito de uso do software NOVAJUS STARTER para gerenciamento de processos judiciais em ambiente de computação em nuvem, como também as ferramentas DATACLOUD ANDAMENTOS e DATACLOUD DIÁRIOS.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 - O prazo contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 12 de outubro de 2019, com amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 2017, Elemento de Despesa 4.4.90.39 do orçamento do TCEES.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

4.1 - O item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 022/2016, será alterado através de um reajuste que será concedido através de um Termo de Apostilamento assim que completar 12 meses de tempo decorrido da publicação do Segundo Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 022/2016, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - A publicação resumida deste Termo no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo** é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pelo CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.




E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 15 de agosto de 2019.

**Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**  
Conselheiro Presidente do TCEES  
CONTRATANTE

  
**Marcos de Lima Bregantim**  
Diretor  
RG. n.º 14626025/SSP/SP  
**Marcos de Lima Bregantim**  
Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda.  
CONTRATADA

  
**Sheila Fabiola Silva de Sousa Morais**  
Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda.  
CONTRATADA

PRESIDÊNCIA

Compete ao Presidente do TCE-ES, dirigir o Tribunal e seus serviços auxiliares; dirigir as sessões plenárias, observando e fazendo cumprir as normas legais e regimentais; dar posse aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Também é de competência do Presidente expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, demissão, dispensa, designação, destituição, localização, aposentadoria e outros atos relativos aos membros, Auditores e servidores do quadro de pessoal do Tribunal. Além de conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

Ao Presidente compete ainda determinar a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal e daqueles que compõem o seu quadro de pessoal, bem como homologar os resultados.

Telefone: (27) 3334-7706  
gabinete@tce.es.gov.br

Atos da Presidência

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 022/2016

Processo TC-5526/2016-1

**CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.

**OBJETO:** Constitui objetos deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e reajuste que fixará uma alteração do valor do Contrato nº 022/2016, que versa aquisição de licença de direito de uso do software NOVAJUS STARTER para gerenciamento de processos judiciais em ambiente de computação em nuvem, como também as ferramentas DATACLOUD ANDAMENTOS e DATACLOUD DIÁRIOS.

**VIGÊNCIA:** O prazo contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 12 de outubro de 2019, com amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**REAJUSTE:** O item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 022/2016, será alterado através de um reajuste que será concedido através de um Termo de Apostilamento assim que completar 12 meses de tempo decorrido da publicação do Segundo Termo Aditivo.

**SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Conselheiro Presidente  
(republicado por incorreção)



**OUVIDORIA**

**Fale com a Ouvidoria:**



Saiba mais em:  
[www.tce.es.gov.br/ouvidoria/apresentacao](http://www.tce.es.gov.br/ouvidoria/apresentacao)

Assinado por  
SILVIA NATALLIA  
MARTINS BRAGA  
26/08/2019 13:27